



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DAS ZONAS NORTE, CENTRO, SUL E DE LISBOA E ILHAS, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO.

ATA N.º 5

REFERÊNCIA CENTRO

(Área de atuação dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro)

Aos onze dias do mês de março de 2025, pelas 16h00m, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialista para o exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais – Referência Centro, tendo em vista a apreciação de um pedido de justificação de ausência à entrevista profissional.

O Júri tem a seguinte composição:

REFERÊNCIA CENTRO	
PRESIDENTE	A Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro, Juíza Desembargadora Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas
1.º VOGAL EFETIVO	Vogal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Círculo Ana Margarida Cunha
2.º VOGAL EFETIVO	Administrador Judicial do Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro, Dr. Ricardo Miguel Conceição Ramalho

A candidata **Isabel Maria Baptista Catorze (Refª 226)** veio requerer por correio eletrónico de 11 de março de 2025 10:56 o seguinte:

“Venho por este meio expor que me encontro doente desde ontem (febre e tosse), pelo que não poderei estar presente na entrevista de hoje às 14 e 30 .

Solicito ainda a marcação de outra data , e peço imensa desculpa pelo transtorno que está situação possa causar.”



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Com o seu requerimento juntou documento comprovativo do alegado.

Apreciando.

Atenta a autodeclaração de doença apresentada, a qual abrange os dias 10 a 12 de março de 2025, considera-se justificada a falta de comparência à entrevista profissional agendada para o dia de hoje.

Pelo que o júri deliberou por unanimidade deferir o requerido, designando-se nova data para a sua entrevista profissional, para o **dia 17 de março, pelas 10h30m.**

17 de março de 2025	10h30m	226 – ISABEL MARIA BAPTISTA CATORZE
----------------------------	---------------	-------------------------------------

Notifique-se.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Coimbra, 11 de março de 2025

A Presidente,

Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas
Juíza Desembargadora

Os Vogais Efetivos,



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Dra. Ana Margarida Cunha
Juíza de Círculo

Dr. Ricardo Miguel Conceição Ramalho
Administrador Judicial dos TAF da Zona Centro